



mil

DECRETO Nº 10549, DE 07 DE março DE 2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso da atribuição que lhe confere o art.22, da Lei nº 2223 de 27/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2223, de 27 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 07 de março de 2018



JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 344	10.302.1001.2066.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSP	29.510,33
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			29.510,33



DECRETO Nº 10549 , DE 07 DE março DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 340	10.302.1001.2066.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPI	-27.380,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha: 345	10.302.1001.2066.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPI	-2.130,33
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E COM	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -29.510,33



JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU

Certifico que _____
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios (acesso: www.diariomunicipal.com.br/arom)
no dia 08/03/18 pág 56 nº 2100
Em 08/03/18 Jarú/Ro.
Certificado por: 